M M A

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

Minuta

ATA da 91ª Reunião Ordinária do CCAF

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2023, às 10h40min, na sede do Ministério do Meio Ambiente, realizou-se a nonagésima primeira Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF), conduzida pelo seu presidente, o secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente Sr. João Paulo Ribeiro Capobianco, e com a presença dos demais membros, Sr. Mauro Oliveira Pires, presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e do Sr. Rodrigo Agostinho, presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Participaram também da reunião a Sra. Isabela Rahal Rodas, Assessora da presidência do IBAMA, o Sr. Luciano do Nascimento de Oliveira, chefe do Serviço de Compensação Ambiental Federal e representante da Secretaria Executiva do CCAF, a Sra. Michelle Silva Milhomen, Coordenadora substituta da Coordenação de Apoio ao Licenciamento Ambiental, a Sra. Flavia Oliveira, Diretora de Planejamento do ICMBio, o Sr. Paulo Henrique Marostegan Carneiro, Coordenador Geral de Planejamento do ICMBio, o Sr. Guilherme Checco, diretor de programa da Secretaria Executiva do MMA. O Comitê passou a deliberar, na sequência, quanto aos seguintes temas:

A) Validação da ata da 90º Reunião Ordinária do CCAF.

A 90ª Reunião ordinária do CCAF ocorreu em 09 de novembro de 2022 (14192279). Após a apreciação da versão final da ata lavrada pelo IBAMA, o CCAF delibera pela sua aprovação sem alteraçções. O IBAMA deve disponibilizar a versão final da ata para a assinatura dos membros do CCAF.

B) Proposta de revisão de normas para a distribuição dos recursos da compensação ambiental federal destinadas a estados e municípios.

NOTA TÉCNICA Nº 11/2023/SECAF/CALAF/DILIC (15384201). Este item foi retirado de pauta, e o Sr. Presidente do CCAF sugeriu que fosse marcada uma reunião extraordinária para tratar do assunto.

C) Proposta de revogação da Portaria Conjunta nº 298/2019:

NOTA TÉCNICA Nº 12/2023/SECAF/CALAF/DILIC (15388407). Por solicitação do Ministério do Meio Ambiente esse item foi excluído da pauta.

D) Propostas de destinação

D.01) Atividade de perfuração e completação de até 80 (oitenta) poços por ano dentro da Área Geográfica da Bacia de Santos (AGBS) no período de 01.03.2011 a 28.02.2016. Processo 02001.010292/2022-28. PARECER DE DESTINAÇÃO - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 18/2022/DAEC/DILIC (12613596). Valor da Compensação: R$ 285.250.322,21.

Por solicitação do ICMBio, este item foi retirado de pauta para que a proposta de aplicação seja reelaborada. O processo deverá ser apreciado em reunião futura do CCAF.

D.02) Desenvolvimento da Produção de Búzios 5 - FPSO Almirante Barroso. Processo Compensação Ambiental n° 02001.010275/2022-91. PARECER DE DESTINAÇÃO - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 20/2022/DAEC/DILIC (12953919). Valor a ser destinado: R$ 59.226.315,46.

Por solicitação do ICMBio, este item foi retirado de pauta para que a proposta de aplicação seja elaborada. O processo deverá ser apreciado em reunião futura do CCAF.

D.03) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Módulo III - Marlim Sul - P-56, Bacia de Campos. Processo Compensação Ambiental n° 02001.004440/2015-46. PARECER DE DESTINAÇÃO - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 37/2022/SECAF/CALAF/DILIC (14516812). Valor a ser destinado: R$ 16.667.187,50.

Por solicitação do ICMBio, este item foi retirado de pauta para que a proposta de aplicação seja elaborada. O processo deverá ser apreciado em reunião futura do CCAF.

D.04) Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Processo Compensação Ambiental nº 02001.026080/2022-62. PARECER DE DESTINAÇÃO - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 1/2023/SECAF/CALAF/DILIC (14682070). Valor a ser destinado: R$ 780.468,37.

Por solicitação do ICMBio, este item foi retirado de pauta para que a proposta de aplicação seja elaborada. O processo deverá ser apreciado em reunião futura do CCAF.

D.05) Linha de Transmissão 138 KV Angra (FURNAS) - Angra (AMPLA): obras emergenciais de reconstrução. Processo Compensação Ambiental nº 02001.022154/2022-91. PARECER DE DESTINAÇÃO - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 2/2023/SECAF/CALAF/DILIC (14682084). Valor a ser destinado: R$ 122.306,30.

Por solicitação do ICMBio, este item foi retirado de pauta para que a proposta de aplicação seja reelaborada. O processo deverá ser apreciado em reunião futura do CCAF.

D.06) Atividade de Ampliação do Polo Pargo com a instalação do FSO PARGO e novo duto de exportação de 8" PPG-1A - FSO PARGO. Processo Compensação Ambiental nº 02001.026085/2022-95. PARECER DE DESTINAÇÃO - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 3/2023/SECAF/CALAF/DILIC (14682096). Valor a ser destinado: R$ 1.575.000,00.

Por solicitação do ICMBio, este item foi retirado de pauta para que a proposta de aplicação seja reelaborada. O processo deverá ser apreciado em reunião futura do CCAF.

D.07) Desenvolvimento da Produção de Sépia 1 - FPSO Carioca - Etapa 3 do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos. Processo Compensação Ambiental nº 02001.010910/2020-78. PARECER DE DESTINAÇÃO - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 4/2023/SECAF/CALAF/DILIC (15174185).Valor a ser destinado: R$ 51.948.000,00

Por solicitação do ICMBio, este item foi retirado de pauta para que a proposta de aplicação seja reelaborada. O processo deverá ser apreciado em reunião futura do CCAF.

E) Propostas de Aplicação

E.01) NOTA TÉCNICA Nº 28/2022/DAEC/DILIC (12030689). Reavaliação da destinação da compensação ambiental do empreendimento Terminal de Granéis de Santa Catarina – TGSC. Processo Compensação Ambiental nº 02001.002734/2013-71. Solicitação de manifestação sobre pedido judicial do Município de São Francisco do Sul/SC em relação à compensação ambiental. Destinação original na 33ª RO do CCAF. Valor a ser revisto: R$ 1.530.241,68. Após a apreciação da proposta, o CCAF delibera pela sua manutenção dos recursos conforme destinação original, ficando os recursos reservados para a regularização fundiária do Parque Nacional de Guaricana, no Estado do Paraná.

E.02) NOTA TÉCNICA Nº 91/2022/DAEC/DILIC (12677568). Revisão da destinação da compensação ambiental do Gasoduto Sul Capixaba entre o Campo de Jubarte e a Praia do Além, em Anchieta/ES. Processo Compensação Ambiental nº 02001.000130/2019-86. Destinação original na 74ª RO do CCAF. Valor a ser aplicado: R$ 2.625.397,74. Após a apreciação da proposta, o CCAF delibera pela aplicação dos recursos adicionais, de R$ 1.125.397,74 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) na mesma unidade já contemplada, a Área de Preservação Ambiental Municipal Tartarugas.

E.03) NOTA TÉCNICA Nº 92/2022/DAEC/DILIC (12698248). Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Campo de Cioba - Bacia Potiguar. Proposta de aplicação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA. Processo Compensação Ambiental nº 02001.003336/2013-72. Destinação original na 12ª Reunião Extraordinária do CCAF. Valor a ser aplicado: R$ 109.196,00. Após a apreciação da proposta, o CCAF delibera pela sua aprovação parcial no valor originalmente destinado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),acrescido das devidas correções monetárias, contemplando apenas as ações que podem ser enquadradas no que dispõe os incisos do artigo 33 do Decreto nº 4.340/2002, quais sejam: item 1.1: Monitoramento do aquífero da RDS Ponta do Tubarão (perfuração de poços tubulares, coleta de amostras, estudo físico-químico da água do aquífero, criação de banco de dados, mapeamento de áreas de vulnerabilidade de contaminação, mapeamento de uso e ocupação do solo); item 1.2. Aquisição de drone e acessórios para coleta de imagens e pesquisas; e item 4.1. Garantir o andamento do Conselho Gestor da RDS Ponta do Tubarão. Ressalta-se que o valor a ser aplicado deverá se limitar ao que foi originalemnte destinado, sendo o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido das devidas correções monetárias.

E.04) NOTA TÉCNICA Nº 107/2022/DAEC/DILIC (12941920). Revisão da aplicação da compensação ambiental do empreendimento Gasoduto Campinas - Rio. Processo Compensação Ambiental nº 02001.004364/2004-16. Deliberação da antiga Câmara de Compensação Ambiental. Valor a ser aplicado: R$ 2.935,460,00. Após a apreciação da proposta, o CCAF delibera pela manutenção do Termo de Compromisso firmado em 2006 quanto à destinação e aplicação da parte ainda não executada do valor incontroverso (correspondente a 0,5% do valor do empreendimento) da compensação ambiental do GASCAR.

E.05) NOTA TÉCNICA Nº 120/2022/SECAF/CALAF/DILIC (13194054). Revisão da Compensação ambiental dos sistemas de produção de petróleo e gás natural de Garoupa (PGP-1), Namorado (PNA-1 e PNA-2), Cherne (PCH-1 e PCH-2) e Corvina (P-09) - Polo Garoupa, na bacia de Campos. Processo Compensação Ambiental n° 02001.010207/2021-41. Destinação original na 84ª RO do CCAF. Valor corrigido da aplicação: R$ 14.206.346,47.

Após a apreciação da proposta, por solicitação do ICMBio, esse item foi retirado de pauta para reavaliação da distribuição dos recursos conforme as demandas atuais das unidades contempladas.

E.06) NOTA TÉCNICA Nº 143/2022/SECAF/CALAF/DILIC (13569923). Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 3 através do FPSO P-76. Processo Compensação Ambiental n° 02001.005001/2018-01. Proposta proveniente da 89ª RO do CCAF. Valor a ser aplicado: R$ 9.946.458,83. Devido ao adiantado da hora, esse item foi retirado de pauta, e deverá constar na proposta de pauta da próxima reunião ordinária do CCAF.

E.07) NOTA TÉCNICA Nº 18/2023/SECAF/CALAF/DILIC (15747277). Linha de Transmissão Xingu-Rio. Processo Compensação Ambiental n° 02001.121054/2017-80. Valor a ser aplicado: R$ 300.000,00. Devido ao adiantado da hora, esse item foi retirado de pauta, e deverá constar na proposta de pauta da próxima reunião ordinária do CCAF.

E.08) NOTA TÉCNICA Nº 20/2023/SECAF/CALAF/DILIC (15760633). Linha de Transmissão Xingu-Rio. Processo Compensação Ambiental n° 02001.121054/2017-80. Valor a ser aplicado: R$ 1.000.000,00. Devido ao adiantado da hora, esse item foi retirado de pauta, e deverá constar na proposta de pauta da próxima reunião ordinária do CCAF.

F) Encerramento de processo

F.01) NOTA TÉCNICA Nº 97/2022/DAEC/DILIC (12742267). Terminal Portuário Miguel de Oliveira (Terminal Portuário da Ford do Brasil). Processo Compensação Ambiental n° 02001.000725/2005-36. Devido ao adiantado da hora, esse item foi retirado de pauta, e deverá constar na proposta de pauta da próxima reunião ordinária do CCAF.

G) Encerramento da reunião

Ao longo da reunião foram pontuados alguns assuntos pertinentes ao tema da compensação ambiental. O Sr. Capobianco indicou que o ICMBio precisa priorizar a resolução completa da regularização fundiária de UCs importantes. Em resposta, o Sr. Rodrigo Agostinho ponderou que a regularização fundiária é um processo que depende de outras instâncias e que muito dificilmente é feita numa só etapa, portanto, não sendo destinado o montante total necessário para a regularização fundiária numa única oportunidade. Em complementação, o Sr. Mauro Pires sugeriu um estudo para um novo fluxo para deliberação sobre as propostas de utilização de recursos. Às 12:15h do dia 19/07/2023, sem mais a deliberar, o presidente do CCAF encerrou a reunião, da qual eu, Luciano do Nascimento de Oliveira, chefe do Serviço de Compensação Ambiental Federal e representante da Secretaria Executiva do CCAF, lavrei esta ATA de Reunião, que segue assinada por todos os membros do CCAF participantes da reunião.
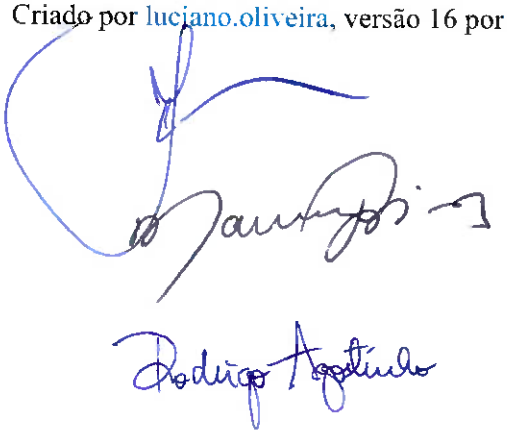
Criado por luciano.oliveira, versão 16 por nani.cavalcante em 21/08/2023 15:10:47.